

Regulamento da XIX Maratona Cultural ACESC

Mostra ACESC de Artes Plásticas e Fotografia

e Mostra ACESC de Artes Plásticas Infanto-

juvenil

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º As inscrições dos clubes na ACESC deverão ser feitas entre os dias **1º (primeiro) de abril e 30 (trinta) de setembro de 2017.**

Art. 2º Cada clube participante deverá realizar uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da ACESC, caso o número de inscritos de seu clube seja maior do que o permitido, conforme Art. 4º deste regulamento.

Art. 3º Para melhor organização da Mostra as inscrições só serão aceitas nos períodos acima, contendo a documentação abaixo descrita, completa:

a) 01 (um) arquivo eletrônico da Ficha de Inscrição (**Anexo I**); contendo informações do clube, do autor e da obra, que deverá ser enviado por correio eletrônico, através do endereço: acesc@acesc.org.br

b) 01 (uma) obra por categoria e/ ou 01 (uma) fotografia por categoria. A(s) obra(s) deve(rão) ser entregue(s) no Clube Paineiras do Morumby, após agendamento com departamento cultural do clube, conforme orientações descritas no **artigo 19** deste regulamento.

Art. 4º Serão premiadas obras e fotografias nas seguintes modalidades: **Aquarela, Cerâmica, Desenhos, Pintura Abstrata, Pintura Acadêmica, Pintura figurativa, Escultura, Técnicas Diversas (gravura, instalações e outros), Fotografia Preto e Branco (PB) e Fotografia Colorida.** Haverá ainda uma premiação destinada a **Mostra ACESC de Artes Plásticas Infanto-juvenil** para os painéis desenvolvidos pelos clubes, nas atividades das **Oficinas de Artes da ACESC.**

Art. 5º Cada clube poderá inscrever no máximo **24 (vinte e quatro)** obras na **Mostra**

ACESC de Artes Plásticas, 01 (um) painel na **Mostra ACESC de Artes Plásticas Infanto-juvenil** e **20 (vinte)** fotografias na **Mostra ACESC de Fotografia**.

Art. 6° Cada associado poderá inscrever 01 (uma) obra por modalidade na **Mostra ACESC de Artes Plásticas e Fotografia**, podendo concorrer em todas os segmentos.

Art. 7° Cada obra só será avaliada dentro da categoria em que foi inscrita.

Art. 8° No caso das fotografias, o tamanho das fotos deve ser: **20cm X 30cm**. O tema do concurso será **“Luzes”**.

Art. 9° No caso das fotografias, as mesmas deverão ocupar todo o papel dentro das medidas pedidas. Não será aceita moldura, sob pena de desclassificação.

Art. 10 No caso das fotografias, as mesmas deverão ser entregues dentro de um envelope.

Art. 11 No caso das fotografias, as mesmas não deverão ser coladas em nenhum tipo de papel.

Art. 12 No caso das fotografias as mesmas deverão conter, obrigatoriamente, em seu verso: o título da foto, o nome do autor, a categoria, a categoria e o nome do Clube ao qual o autor pertence.

Art. 13 No caso das obras, as mesmas deverão ter “ganchos adequados” para fixação, e não serão aceitas obras com pregos, barbantes ou arames para amarração.

Art. 14 No caso das obras, não serão aceitas obras em processo de secagem (telas úmidas) e colagem (no caso de esculturas). Todas as obras deverão estar prontas para exposição.

Art. 15 No caso das obras, as telas deverão ser entregues adequadamente embaladas em plástico bolha, com a parte da bolha voltada para fora.

Art. 16 No caso das obras, as esculturas deverão estar envoltas em plástico bolha, embaladas em caixas de papelão ou madeira e calçadas com jornal. Deverão ser utilizadas caixas adequadas para estruturas pesadas.

Art. 17 No caso das obras, as mesmas que estiverem danificadas ou que não atenderem essas especificações serão devolvidas ao clube de origem no ato da entrega e não serão expostas.

Art. 18 No caso das obras, as mesmas deverão estar obrigatoriamente identificadas

com etiquetas que acompanham a ficha de inscrição, sendo 01 (uma) etiqueta fixada na embalagem e 01 (uma) na parte inferior da obra. Caso a base da obra seja menor que a etiqueta, a mesma poderá ser reduzida através de fotocópia.

Art. 19 No caso das obras, podem ser inscritas releituras de obras, mas não cópias.

Página | 3

Art. 20 Os Clubes deverão entregar as obras e fotografias no **Clube Paineiras do Morumby**, na Secretaria Cultural, aos cuidados da **Sra. Karin** ou **Sra. Priscila**, telefones: 3379-1715 e 3379-2051, nos dias **5 e 6 de outubro**, mediante agendamento prévio, para montagem da exposição, nos dias **10 e 11 de outubro**, para que os jurados possam fazer o **juízo das obras no dia 17 de outubro**.

Art. 21 No caso de haver apenas 01 (uma) inscrição em uma das modalidades, fica cancelada a premiação desta modalidade.

Art. 22 Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização dos responsáveis.

Art. 23 Juntamente com a exposição da **Mostra ACESC de Artes Plásticas e Fotografia** serão expostos os painéis desenvolvidos nas **Oficinas de Artes da ACESC** na **Mostra ACESC de Artes Plásticas Infanto-juvenil**.

Capítulo II – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO COQUETEL E EXPOSIÇÃO DA MOSTRA ACESC DE ARTES PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA E DA MOSTRA ACESC DE ARTES PLÁSTICAS INFANTO-JUVENIL

Art. 24 De acordo com decisão da Diretoria Cultural, o **Coquetel de Indicação dos Finalistas do Mostra ACESC de Artes Plásticas e Fotografia** será realizado no **Clube Paineiras do Morumby**, no dia **19 de outubro, quinta-feira**, a partir das **20h**.

Art. 25 A exposição será realizada entre os dias **12 de outubro (quinta-feira)** e o dia **22 de outubro (domingo)**.

Art. 26 A entrada de convidados só será permitida mediante identificação na entrada.

Art. 27 Serão indicados 03 (três) finalistas por modalidade, que serão premiados na **Festa de Encerramento da XIX Maratona Cultural ACESC.**

Art. 28 O **Clube Paineiras do Morumby** se compromete a dispensar todo cuidado com as obras, porém não poderá se responsabilizar por eventuais danos involuntários. Ao término da exposição os clubes participantes devem agendar com o **Clube Paineiras do Morumby** o melhor dia e horário para **retirada das obras**, que deverão ocorrer entre os dias **01 e 02 de novembro.**

Capítulo III – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

DA MOSTRA ACESC DE ARTES PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA

Art. 29 O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC. Haverá 03 (três) jurados para Artes Plásticas e 03 (três) jurados para Fotografia.**

Art. 30 As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 31 A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 32 As planilhas com o julgamento da **MOSTRA ACESC de Artes Plásticas e Fotografia** e da **Mostra ACESC de Artes Plásticas e Fotografia Infanto-juvenil** serão preenchidas e assinadas pelo júri e serão entregues para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado. O resultado será divulgado apenas na **Festa de Encerramento da XIX Maratona Cultural ACESC.**

Art. 33 Os critérios para a premiação deverão considerar o conjunto da obra. **Serão avaliados: técnica, cor, luz e sombra, olhar e emoção.**

Art. 34 Cada jurado dará uma nota de **três dígitos (x,xx)** para cada obra/ fotografia (**Anexo II**).

Art. 35 Os prêmios serão dados em função das maiores notas.

Art. 36 Em caso de empate, os itens que definirão a classificação serão: **técnica, cor, luz e sombra, olhar e emoção.**

Art. 37 A comissão organizadora, nomeada pela ACESC decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 38 Depois da premiação serão enviados aos clubes as avaliações dos jurados.

Capítulo IV – DAS CATEGORIAS A SEREM PREMIADAS NA

MOSTRA ACESC DE ARTES PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA

Página | 5

Art. 39 Serão premiadas as seguintes categorias:

- Melhor **Aquarela**
- Melhor **Cerâmica**
- Melhor **Desenho**
- Melhor **Escultura**
- Melhor **Pintura abstrata**
- Melhor **Pintura acadêmica**
- Melhor **Pintura figurativa**
- Melhor **Técnicas Diversas (gravura, instalações e outros)**
- Melhor **Fotografia PB**
- Melhor **Fotografia Colorida**

Capítulo V – DA CATEGORIA A SER PREMIADA NA MOSTRA

ACESC DE ARTES PLÁSTICAS INFANTO-JUVENIL

Art. 40 Será premiada a seguinte categoria:

- Melhor **Painel**

Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO DA MOSTRA ACESC DE ARTES

PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA E MOSTRA ACESC DE ARTES

PLÁSTICAS INFANTO-JUVENIL

Art. 41 Os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC**.

Art. 42 Os 2º (segundos) e 3º (terceiros) colocados receberão medalhas.

Art. 43 Não poderá haver empates.

Art. 44 Os vencedores serão divulgados somente na Festa de Encerramento.

Diretoria Cultural da ACESC
São Paulo, 31 de março de 2017

Página | 6

Anexo I – Ficha de inscrição

Mostra ACESC de Artes Plásticas e Fotografia

Página | 7

DADOS DO CLUBE

Nome do clube

Responsável

E-mail responsável

DADOS DO ARTISTA

Nome do autor

Telefone

E-mail

Título da obra

Categoria

Medida

Autorização de inscrição

Eu, acima nomeado, venho por meio de este documento registrar minha livre e espontânea vontade de inscrever-me na **MOSTRA ACESC DE ARTES PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA DA XIX MARATONA CULTURAL ACESC**, estando ciente das normas descritas em seu regulamento.

Assinatura do associado ou do responsável (no caso de menor de idade)

São Paulo, XX de XX de 2017

Anexo II – Ficha de julgamento

**Mostra ACESC de Artes Plásticas e Fotografia e Mostra ACESC
de Artes Plásticas e Fotografia Infanto-juvenil**

Página | 8

Categoria	Título da obra	Nota
Obra 01		
Obra 02		
Obra 03		
Obra 04		
Obra 05		
Foto 01		
Foto 02		
Foto 03		
Foto 04		

Assinatura do jurado

Nome do Jurado

São Paulo, 13 de outubro de 2017